PHÓS CROMO EQUINOS GOLD

Suplemento Mineral

Indicação:
Suplemento mineral para equinos.

Modo de usar:
O produto deve ser fornecido puro em cochos de fácil acesso pelos animais, de preferência cobertos. A disponibilidade de cochos é de no mínimo 4 cm/cabeça, ex: para um lote de 100 animais será necessário um cocho com 4 metros lineares.

Faixa rocomendada de consumo:
Consumo esperado de 20 a 25g /100 kg peso vivo.

Benefícios:
Suplemento mineral para equinos formulado com ingredientes de alto valor biológico, indicado para animais mantidos em pastagens de boa qualidade e submetidos a alta exigência nutricional e desempenho. Sua composição conta com minerais essenciais, incluindo minerais orgânicos de elevada biodisponibilidade e cromo orgânico, que auxiliam no melhor aproveitamento da energia proveniente dos alimentos, contribuindo para a redução do estresse e para o fortalecimento da imunidade dos equinos. Enriquecido com vitaminas A, D e E, β-glucanos (BG), mananoligossacarídeos (MOS) e levedura viva, que favorecem o equilíbrio da microbiota intestinal, melhoram a digestibilidade dos nutrientes e reforçam o sistema imunológico, contribuindo para o desempenho, saúde e bem-estar dos animais.

Validade:
1 ano.

Apresentação:
Balde com 10 kg.

Níveis de garantia (por kg do produto)

Cálcio (Mín)	133	g/kg
Cálcio (Máx)	160	g/kg
Fósforo (Mín)	90	g/kg
Magnésio (Mín)	16	g/kg
Cloro (Mín)	162	g/kg
Sódio (Mín)	100	g/kg
Enxofre (Mín)	15	g/kg
Cobalto Orgânico (Mín)	38	mg/kg
Cobalto (Mín)	50	mg/kg
Cobre (Mín)	1400	mg/kg
Cobre Orgânico (Mín)	175	mg/kg
Flúor (Máx)	886	mg/kg
Ferro orgânico (Mín)	125	mg/kg
Iodo (Mín)	70	mg/kg
Iodo orgânico (Mín)	125	mg/kg
Cromo Orgânico (Mín)	15	mg/kg
Manganês (Mín)	1600	mg/kg
Manganês orgânico (Mín)	300	mg/kg
Selênio (Mín)	25	mg/kg
Selênio Orgânico (Mín)	25	mg/kg
Zinco (Mín)	4000	mg/kg
Zinco Orgânico (Mín)	600	mg/kg
Vitamina A (Mín)	120000	UI/kg
Vitamina D3 (Mín)	24000	UI/kg
Vitamina E (Mín)	96	UI/kg
Saccharomyces cerevisiae (Mín)	3109	xUFC/kg
Beta-glucanas (Mín)	18	g/kg
Mananoligossacarídeos (Mín)	15	g/kg